



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ n.º 34.845.107/0001-52

NOTA PÚBLICA N.º 01/2026

A Câmara Municipal de Ulianópolis – CMU, Estado do Pará, CNPJ n.º 34.845.107/0001-52,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os art. 37, § 1º, da Constituição Federal e os arts. 20 e 22 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a **Resolução n.º 02/2025 da CMU**, que “**INSTITUI PADRÃO OBRIGATÓRIO DE REDAÇÃO, PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO IMPESSOAL DE LEIS E ATOS NORMATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

CONSIDERANDO o “**Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n.º 01/2025 da Promotoria de Justiça de Ulianópolis – Ministério Público do Estado do Pará (PJU/MPPA)**” com a CMU, referente ao Inquérito Civil n.º 06.2024.00000707-2 da PJU/MPPA;

CONSIDERANDO o “Item 1.4” da “Cláusula 1ª – Obrigações da Câmara Municipal de Ulianópolis” do “Inciso IV – OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS” do **TAC n.º 01/2025 da PJU/MPPA** que determina o que segue: “1.4. Portal da Transparência/Legislação: no prazo de 90 (noventa) dias, adequar o acervo digital e os sistemas de busca/visualização, excluindo campos que exibam “autor do projeto” e inserindo nota padronizada sobre a vedação constitucional à promoção pessoal”;

Vem a público:

INFORMAR aos cidadãos que não é possível realizar pesquisa de Leis e Atos Normativos nos sistemas de busca/visualização do Portal da Transparência da CMU (link do site: <<https://www.cmu.pa.gov.br/>>) usando o campo “**Autor do Projeto**” de “**Opções de Filtro**” para filtrar as Leis e Atos Normativos por meio do respectivo “Autor do Projeto” (Projeto de Lei ou Projeto do Ato Normativo) que deu origem para a referida Lei ou Ato Normativo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ n.º 34.845.107/0001-52

Deste modo, a Câmara Municipal de Ulianópolis vem por meio desta **Nota Pública (Padronizada)** inserida em seu Portal da Transparência (site) **INFORMAR** aos cidadãos **sobre a vedação constitucional à promoção pessoal** de autoridades por meio da menção nominal de autoria de projetos em textos e publicações oficiais de leis e atos normativos, inclusive por meio da exclusão de campos que exibam “autor do projeto” nos sistemas de busca/visualização do Portal da Transparência (site) da CMU.

Por fim, a Câmara Municipal de Ulianópolis **INFORMA** aos cidadãos que **antes mesmo da assinatura do TAC n.º 01/2025 da PJU/MPPA** ou da instauração do **Inquérito Civil n.º 06.2024.00000707-2 da PJU/MPPA já não existia ou já não era possível** a pesquisa de Leis e Atos Normativos por meio de filtragem de pesquisa usando **campo “Autor do Projeto” de “Opções de Filtro”** para filtrar as Leis e Atos Normativos por meio do respectivo “Autor do Projeto” (Projeto de Lei ou Projeto do Ato Normativo) que deu origem para a referida Lei ou Ato Normativo. **Portanto, é nítido o compromisso da Câmara Municipal de Ulianópolis com a vedação constitucional à promoção pessoal.**

Ulianópolis – PA, 20 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ n.º 34.845.107/0001-52